

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Classificação e Codificação

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Brasília, 24 de abril de 2026.

Ao Núcleo de Instruções e Pesquisa - NUINP

Senhor Chefe,

Considerando que o setor demandante adequou o T.R, conforme recomendações deste Núcleo, encaminham-se os autos a V.S.^a com a codificação do objeto e a classificação da despesa em conformidade com a Portaria nº **1.026, de 23 de Dezembro de 2025**, para pesquisa de preços.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO					
Item	Nome	Elemento	Sub	Descrição	CATSER
1	Divisórias, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de espessura, tipo painel cego do piso ao teto.	44.90.52	51	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	15814
2	Divisórias, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de espessura, em painel cego/painel de vidro duplo do piso ao teto.				
3	Divisórias, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de				

	espessura, tipo painel em vidro duplo do piso ao teto.
4	Divisórias com guichê para atendimento, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de espessura, em painel cego/painel de vidro duplo do piso ao teto.
5	Módulo de porta cego com folha única do piso ao teto, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc.).
6	Módulo de porta cego com folha dupla do piso ao teto, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc.).
7	Módulo de porta com folha única do piso ao teto, em vidro duplo de segurança,

	espessura mínima 6 mm, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc.).				
8	Módulo de porta com folha dupla do piso ao teto, em vidro duplo de segurança, espessura mínima 6 mm, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas,				

	fechaduras, etc.).				
9	Fechaduras ref. La fonte, 515 - AEE ou similar.				
10	Persianas em lâminas horizontais de alumínio com 16 mm de largura e cor a definir.				
11	Vidro de segurança transparente (incolor), com espessura mínima de 6 mm.				
12	Puxador em aço escovado acetinado, eixo 1000 mm e Ø 25 mm.				
13	Esquina em alumínio compatível com as divisórias especificadas.				
14	Material para isolamento acústico de divisórias – lã de PET, com no mínimo 50 mm de espessura e 30 kg/m ³ de densidade.				
15	Serviço de remoção de divisórias existentes.	33.90.39	16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	15814

16	Serviço de montagem de divisórias existentes.				
----	---	--	--	--	--

Brasília, 24 de abril de 2026

WILKER CARVALHO
Chefe do Núcleo de Classificação e Codificação



Documento assinado eletronicamente por **WILKER CARVALHO LEITE DA SILVA - Matr. 23683, Chefe do Núcleo de Classificação e Codificação**, em 24/04/2026, às 10:14, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2633911** Código CRC: **39E05929**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - nucod@cl.df.gov.br

00001-00004917/2026-01

2633911v4